



<b>SESSÃO</b>	14ª Sessão Plenária Extraordinária
<b>PROCESSO</b>	Protocolo SICCAU 515579/2017– Ofício nº 186/2015 - 66ª PJC/MPE/AL
<b>INTERESSADO</b>	Construtora Itaúna Construções
<b>ASSUNTO</b>	Parecer técnico sobre proposta para Edf. Nápolis

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 02-14/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 08 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 9 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

#### DELIBEROU:

- 1 – Não aprovar relatório e voto do Conselheiro Hermes Teixeira Campêlo;
- 2 – Enviar Ofício ao Ministério Público de Alagoas solicitando prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias e vistas dos autos.

Maceió-AL, 08 de junho de 2017.

Conselheiro (a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Daniel de Gouvêa Lemos	-	-	-	X	
Edgar F.do Nascimento Filho	-	X	-	-	
Hermes Teixeira Campêlo	X	-	-	-	
José David Pacheco Guerra	-	-	-	X	
Nadja Barros Fernandes	-	X	-	-	
Nise de Araújo Sarmiento	-	-	-	X	
Ricardo Victor R. Barbosa	-	X	-	-	
Tânia Maria M. de Gusmão	-	X	-	-	
Vivaldo Ferreira C. Júnior	-	-	-	X	
<b>Total:</b>	01	04		04	